



PORTARIA/CMI Nº 077/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretora da Escola do Legislativo, Adriana de Cássia Pivato e o servidor Luiz Gonzaga Costa a utilizarem o veículo da Câmara Municipal para visitação e mobilização das escolas públicas e particulares para adesão ao Projeto Câmara Jovem 2022, nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2022, das 08h às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de agosto de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

